

DIREITO URBANÍSTICO: CIDADE E SUA RELAÇÃO COM AS PAUTAS FEMINISTAS

Kátia Alves Santos¹

Cláudio Oliveira de Carvalho²

O presente trabalho objetiva abordar uma breve exposição acerca de determinadas implicações em relação a mulher e o espaço urbano. Para tanto utilizamos o artigo *Corpos urbanos: direito à cidade como plataforma feminista*, cuja autoria é de Lídia dos Santos Ferreira de Freitas e Eliane Gonçalves, para traçarmos um olhar acerca das questões supracitadas. Verifica-se que uma das pautas dos movimentos feministas, está indissociavelmente vinculada ao direito à cidade, haja vista, que as urbes apresentam-se enquanto planejadas e pensadas apenas para os cidadãos brancos e proprietários. Portanto, parte dos movimentos feministas preocupam-se com a necessidade da mulher pela liberdade de circulação nos espaços públicos, bem como acesso aos serviços necessários para o pleno gozo da cidadania. Consequentemente, observa-se que há diferenciações basilares entre a mulher e sua relação com o espaço público e homem e sua relação com o espaço público, uma vez que, a mulher está mais comumente atrelada a casa e trabalho reprodutivo, enquanto o homem está mais comumente atrelado ao espaço urbano e trabalho produtivo. Posto que segundo a ideologia liberal,

¹ Discente do curso de Bacharelado em Direito
Da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
E-mail: katia.alves.direito@gmail.com

² Professor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
E-mail: ccarvalho@uesb.edu.br

acerca da origem da sociedade, a mulher não foi considerada signatária do contrato social e, portanto, tendo uma cidadania parcial e condicionada. Ainda que seja inserida no mercado de trabalho formal, a mulher continuará excluída da praça pública, e para além de suportar a jornada normal de trabalho estará submetida a uma segunda ou terceira jornada quando regressarem aos seus lares. Assim sendo, há uma intensa movimentação por parte de coletivos feministas, ONGs, fóruns, organizações e movimentos outros, para que a cidade seja utilizada como fonte de atribuição de voz e visibilidade as causas que buscam a igualdade e respeito, bem como a problematização acerca da violência sexual, doméstica e assédio, mazelas que restringem as mulheres de vivenciarem com plenitude sua cidadania.

PALAVRAS-CHAVE: Direito, Direito urbanístico, Espaço urbano, Feminismo.